

**OFÍCIO Nº 1851/2023-ACC/CASA CIVIL**

Manaus, 1º de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950, Parque 10 de novembro
Endereço eletrônico: protocolo.digital@aleam.gov.br

Assunto: Processo nº 01.01.011101.006835/2023-09 - SIGED**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador, em atenção ao teor do Ofício nº 336/2023 - GP, Requerimento nº 1908/2023 de autoria do Deputado Estadual Ednailson Rozenha, que trata de solicitação da obrigatoriedade de apresentação do Cartão da Vacina do Vírus do Papiloma Humano (HPV) nas Escolas Públicas de Anori/AM, repasso ao referido Parlamentar, por intermédio de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, por meio do OFÍCIO Nº 3214/2023-GS/SEDUC, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

[documento assinado digitalmente]
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

www.casacivil.am.gov.br
Instagram: @casacivilam
www.amazonas.am.gov.br
[twitter.comGovernodoAM](https://twitter.com/GovernodoAM)
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

casacivil@casacivil.am.gov.br
Fone: (92) 3303-8440
Avenida Brasil, 3925, Compensa II
Manaus - AM
CEP: 69036-110

Secretaria da
Casa Civil



Processo nº 01.01.011101.006835/2023-09

Em: 24/07/2023

À Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica -SEAP,

Tratam os autos do Ofício nº 336/2023- GP, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o qual remete ao Requerimento nº 1908/2023, de autoria do Deputado Estadual Ednailson Rozenha, que trata de solicitação da obrigatoriedade de apresentação do Cartão da Vacina do Vírus do Papiloma Humano (HPV) nas Escolas Públicas do município de Anori-AM.

A Gerência de Programas e Projetos Complementares - GPPC informou que parabeniza o Deputado Ednailson Rozenha, pela iniciativa em reforçar junto as autoridades do governo local o cumprimento da vacinação Papilomavírus humano (HPV). A vacina contra o Papilomavírus humano (HPV) integra o calendário básico de vacinação do Plano Nacional de Imunização, sendo obrigatória para adolescentes dos nove aos 14 anos, assim, conforme orientação dessa SEDUC-AM, todas as escolas solicitam dos pais e/ou responsáveis no ato da matrícula cópia do Cartão de Vacina do estudante. Outrossim, destacou que em atendimento ao Projeto Todos pela Vida do Ministério Público do Amazonas, as escolas devem solicitar anualmente a atualização desses cartões de vacina por meio de uma declaração emitida pela Secretaria de Saúde do município. A atualização da informação acerca do esquema vacinal dos estudantes é para assegurar o cumprimento da obrigatoriedade dos pais ou responsáveis quanto a vacinação dos estudantes, assim, como auxiliar no controle e monitoramento das políticas de imunização da população pelos órgãos de saúde responsáveis. Informou que esta SEDUC tem utilizado dos expedientes legais para reforçar a obrigatoriedade dos pais em cumprir os esquemas vacinais dos estudantes matriculados na rede estadual pública de ensino, solicitando o Cartão de Vacina e sua atualização.

Ante o exposto encaminhamos os autos para conhecimento e demais trâmites.

ANA JULIA ARAUJO OLIVEIRA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Adriana Maciel Antonaccio
Diretora do Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE
DOE de 11/01/2023

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

AVENIDA WALDOMIRO LUSTOSA,
250 - JAPIIM II - CEP: 69076-830

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO**

OFÍCIO Nº 3214/2023-GS/SEDUC

Manaus, 28 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Av. Brasil, 3925 - Compensa II
69036-110 - Manaus/AM

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01.01.011101.006835/2023-09-CASA CIVIL/SIGED, em devolução e devidamente instruído pelos setores competentes desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, referente ao Requerimento Nº 1908/2023, de autoria do Deputado Estadual Ednailson Rozenha, que trata de solicitação da obrigatoriedade de apresentação do Cartão da Vacina do Vírus do Papiloma Humano (HPV) nas Escolas Públicas do município de Anori/AM.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ASSJUR/SL

Documento 2023.10000.00000.9.037250
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.037250

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: ANDREIA REGINA BASTOS DE FARIAS
Data: 01/08/2023

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2023.10000.00000.9.037250
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.037250

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI
Data: 02/08/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2023.10000.00000.9.037250
Data 01/08/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.037250

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: ROSEMARY DE SOUZA LOPES
Data: 04/08/2023

Destino

Unidade: DEP. ROZENHA
Aos cuidados de: ADMA DE BARROS CAMPELO

Despacho

Motivo: CONHECER
Despacho: LIDO EM EXPEDIENTE NA REUNIÃO DO DIA 03.08.2023.